



PUBLICADO	
Diá	07/12/2015
Jornal	Diário Oficial
	02-10001-545
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 2.950/2015 – 01/09/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 608/2014 de 22/12/2014, publicada em 23/12/2014, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 627.622,28 (Seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte dois reais e vinte e oito centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO (art. 5º, item I, inciso "d").....	R\$	426.298,02
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	6.308,28
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.908,28</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.930,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	97,01
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.484,10
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	397,17
<i>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</i>	<i>R\$</i>	<i>400,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	400,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	200,00
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>200,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	200,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	40.994,13
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$</i>	<i>1.573,65</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	400,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.173,65
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP</i>	<i>R\$</i>	<i>39.420,48</i>
339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	39.420,48
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	5.209,60
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i>	<i>R\$</i>	<i>5.209,60</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.209,60
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	98.046,68
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>19.525,81</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	19.525,81
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.949,58</i>
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	300,00
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	5.330,33
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	852,63
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.466,62



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	R\$	60.383,40
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	1.250,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.636,80
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	67,68
449051 (115) – Obras e Instalações.....	R\$	54.428,92
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	R\$	3.500,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.500,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	R\$	1.687,89
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	225,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.272,09
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	190,80
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	2.691,31
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	R\$	1.613,44
339014 (100) – Diárias Civil.....	R\$	175,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.438,44
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</u>	R\$	418,57
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	418,57
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura.....</u>	R\$	659,30
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	227,73
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	431,57
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	86.121,22
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	R\$	11.375,86
339014 (100) – Diárias Civil.....	R\$	1.440,00
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	2.048,65
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.887,21
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....</u>	R\$	39.982,62
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	39.982,62
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	R\$	34.762,74
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	32.542,82
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.219,92
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	37.666,35
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</u>	R\$	1.306,35
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.306,35
<u>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato.....</u>	R\$	36.360,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	26.360,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	149.060,45
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	R\$	125.730,19
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	1.904,00
339033 (131) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	656,02
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	88.980,06
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	33.907,51
339093 (125) – Indenizações e Restituições.....	R\$	282,60
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Médio e Alta Complexidade.....</u>	R\$	19.360,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	19.360,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>10.305.0011.2.030 – Bloco de Vigilância em Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>2.570,26</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	1.465,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.105,26
<u>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.400,00</u>
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.400,00
II- SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c")	R\$	166.496,10
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	1.300,20
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</u>	<u>R\$</u>	<u>1.300,20</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.300,20
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	17.761,35
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>17.761,35</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.420,72
339036 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.786,20
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.554,43
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	36.976,02
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</u>	<u>R\$</u>	<u>1.306,35</u>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.306,35
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>35.669,67</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	35.669,67
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	20.862,00
<u>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico. ...</u>	<u>R\$</u>	<u>2.512,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.512,00
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.350,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	18.350,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	42.075,57
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>200,95</u>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	200,95
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>41.874,62</u>
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	75,50
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	1.090,48
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.708,64
06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.– FUNDEB. R\$	R\$	37.445,46
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.746,10</u>
319013 (119) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.047,70
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.318,40
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.380,00
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.699,36</u>
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	7.354,34
319013 (119) – Obrigações Patronais.....	R\$	2.609,22
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.735,80
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	75,50
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>75,50</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	75,50



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

12.01 – ITAQUI-PREV – Instituto de Previdência Itaquiraí	R\$	10.000,00
<i>09.272.0006.2.049 – Manutenção das Atividades do ITAQUI-PREV.....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.000,00</i>
339014 (103) – Diárias Civil	R\$	10.000,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS (art. 5º, parágrafo único, inciso III).....		
	R\$	4.885,59
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	240,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico. ..</i>	<i>R\$</i>	<i>240,00</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	240,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	4.645,59
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.121,44</i>
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	3.121,44
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.524,15</i>
319013 (131) – Obrigações Patronais	R\$	1.524,15
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		
	R\$	15.364,57
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	250,00
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>250,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	250,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	15.114,57
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>160,00</i>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	160,00
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.492,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.440,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	52,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>13.462,57</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.720,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	1.365,20
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	561,04
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.106,60
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.709,73
V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	R\$	14.578,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	14.578,00
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>228,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	228,00
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>14.350,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	14.350,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	627.622,28

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 426.298,02** referente ao artigo 5º, item I, inciso "d" (anulação de dotação); **II) R\$ 166.496,10** referente ao artigo 5º, item I, inciso "c" (remanejamento de dotação dentro do Projeto/Atividade); **III) R\$ 4.885,59** referente ao artigo 5º, parágrafo único, inciso III (Folha de Pagamento e Encargos Sociais); **IV) R\$ 15.364,57** por **Superávit Financeiro**; **V) R\$ 14.578,00** por **Excesso de Arrecadação**



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

(referente à Projeto nº DCI_NSAPUD/2014/337-238 – ITAQUILEITE/União Européia);, totalizando R\$ 3.093.256,93 conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d")	R\$	426.298,02
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	48.599,97
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>48.599,97</i>
339035 (100) – Serviços de Consultoria	R\$	48.599,97
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	93.025,65
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>93.025,65</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	93.025,65
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	42.364,11
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>24.206,50</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	24.206,50
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>18.157,61</i>
449051 (180) – Obras e Instalações	R\$	18.157,61
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	93.247,84
<i>04.122.0005.2.046 – Manuf. da Secret. de Desenvolvimento Econômico... ..</i>	<i>R\$</i>	<i>1.534,35</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.306,35
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	228,00
<i>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</i>	<i>R\$</i>	<i>631,05</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	631,05
<i>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato.....</i>	<i>R\$</i>	<i>91.082,44</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	88.227,48
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	2.854,96
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	149.060,45
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>149.060,45</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	149.060,45
II– ANULAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c").....	R\$	166.496,10
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	1.300,20
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$</i>	<i>1.300,20</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.300,20
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	17.761,35
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>17.761,35</i>
339035 (100) – Serviços de Consultoria	R\$	17.761,35
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	36.976,02
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>1.306,35</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.306,35
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>35.669,67</i>
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	35.669,67
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	20.862,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manuf. da Secret. de Desenvolvimento Econômico... ..</i>	<i>R\$</i>	<i>2.512,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.512,00
<i>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</i>	<i>R\$</i>	<i>18.350,00</i>

Ricardo Pizarro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	18.350,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 42.075,57
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$</i>	<i>200,95</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$	200,95
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$ 41.874,62</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.874,62
06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..R\$	37.445,46
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL..... R\$</i>	<i>18.746,10</i>
339030 (119) – Material de Consumo.....R\$	16.427,70
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	2.318,40
<i>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL..... R\$</i>	<i>18.699,36</i>
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	18.699,36
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$	75,50
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município..... R\$</i>	<i>75,50</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	75,50
12.01 – ITAQUI-PREV – Instituto de Previdência Itaquirai	R\$ 10.000,00
<i>09.272.0006.2.049 – Manutenção das Atividades do ITAQUI-PREV..... R\$</i>	<i>10.000,00</i>
449052 (103) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS (art. 5º, parágrafo único, inciso III).....R\$	4.885,59
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 240,00
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$ 240,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	240,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 4.645,59
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$ 4.645,59</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.645,59
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 15.364,57
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 250,00
08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 15.114,57
V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 14.578,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 14.578,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$	627.622,28

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de setembro de 2015.

Ricardo Fayaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO n.º 2.950/2015 – 01/09/2015

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2014

Ativo Financeiro	R\$	3.893.246,17
Passivo Financeiro	R\$	3.167.534,54
Superávit Financeiro	R\$	725.711,63
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.901/15 – 05/05/15	R\$	338.863,64
Decreto n.º 2.920/15 – 01/06/15	R\$	41.725,62
Decreto n.º 2.927/15 – 01/07/15	R\$	281.950,00
Decreto n.º 2.950/15 – 01/09/15	R\$	250,00
Total Utilizado	R\$	662.789,26
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	62.922,37

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2014.

FMAS
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2015

Ativo Financeiro	R\$	218.952,71
Passivo Financeiro	R\$	68.436,59
Superávit Financeiro	R\$	150.516,12
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.927/15 – 01/07/15	R\$	67.166,47
Decreto n.º 2.935/15 – 03/08/15	R\$	18.366,04
Decreto n.º 2.950/15 – 01/09/15	R\$	15.114,57
Total Utilizado	R\$	100.647,08
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	49.869,04

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2014.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal